

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Diretores da
Auriga Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Auriga Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Auriga Participações S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes as demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para fins de comparabilidade, não foram auditadas por nós e nem tampouco por outros auditores independentes, por essa razão, não temos nenhuma responsabilidade sobre elas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidade da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.




Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F


Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
 Balanços patrimoniais
 Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (em milhares de reais)

Ativo	Notas	2025	2024 (não auditado)
Circulante		149	565
Caixa e equivalentes de caixa	5 e 13	45	8
Aplicações financeiras	13	97	104
Tributos a compensar	6	7	6
Dividendos a receber	7	-	447
Não circulante		226.392	270.163
Realizável a longo prazo		4	4
Depósitos judiciais		4	4
Investimentos		226.388	270.159
Participações em controladas em conjunto	7	226.388	270.159
Total do ativo		<u>226.541</u>	<u>270.728</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
 Balanços patrimoniais
 Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
			(não auditado)
Passivo			
Circulante		2	-
Tributos a pagar		2	-
Patrimônio líquido	8	226.539	270.728
Capital social		125.233	69.683
Adiantamento para futuro aumento de capital		21	21
Reserva de capital - reflexa		11.906	11.842
Reserva de lucros		12.408	73.782
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas		77.022	115.450
Transações de capital de controladas		(51)	(50)
Total do passivo e do patrimônio líquido		226.541	270.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
 Demonstrações do resultado
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024 (não auditado)
Receitas operacionais		13.118	4.884
Resultado de equivalência patrimonial	7	13.118	4.884
Outras despesas operacionais		261	(13)
Despesas gerais e administrativas	9	(16)	(12)
Despesas tributárias	10	(6)	(1)
Deságio na aquisição de investimentos	7	283	-
Resultado financeiro, líquido	11	8	13
Receitas financeiras		15	13
Despesas financeiras		(7)	-
Lucro líquido do exercício		<u>13.387</u>	<u>4.884</u>
Quantidade de ações do capital social		<u>6.367.843</u>	<u>6.367.843</u>
Lucro líquido por ações em reais - R\$		<u>2,10</u>	<u>0,77</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	<u>13.387</u>	<u>4.884</u>
Outros resultados abrangentes	<u>(38.364)</u>	<u>36.022</u>
Ajuste patrimonial de títulos disponível para venda reflexo de controladas	(38.428)	36.003
Reserva de Capital - Reflexa	64	5
Ágio e deságio em transação de capital de controladas	(1)	14
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>(24.978)</u></u>	<u><u>40.906</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de capital reflexa	Reservas de Lucros			Ajuste de avaliação patrimonial reflexa	Ágio e deságio em transações de Capital	Lucros acumulados	Total
				legal	lucros a realizar	estatutária				
Saldos em 31 de dezembro de 2023	66.348	21	11.837	437	2.867	72.580	79.447	(64)	-	233.473
Aumento de capital (nota 8 a)	3.335	-	-	(437)	-	(2.898)	-	-	-	-
Reserva de capital reflexa em controladas	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	4.884	4.884
Ajuste reflexo de avaliação patrimonial de controladas	-	-	-	-	-	-	36.003	-	-	36.003
Ágio e deságio em transações de capital própria	-	-	-	-	-	-	-	14	-	14
Dividendos pagos (nota 8 e)	-	-	-	-	(2.867)	(784)	-	-	-	(3.651)
Destinação do resultado:										
Reserva legal	-	-	-	244	-	-	-	-	(244)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	1.160	-	-	-	(1.160)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	3.480	-	-	(3.480)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	69.683	21	11.842	244	1.160	72.378	115.450	(50)	-	270.728
Aumento de capital (nota 8 a)	55.550	-	-	(244)	-	(55.306)	-	-	-	-
Reserva de capital reflexa em Controladas	-	-	64	-	-	-	-	-	-	64
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	13.387	13.387
Ajuste reflexo de avaliação patrimonial de controladas	-	-	-	-	-	-	(38.428)	-	-	(38.428)
Ágio e deságio em transações de capital de controladas	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Dividendos pagos (nota 8 e)	-	-	-	-	(1.160)	(7.528)	-	-	(10.523)	(19.211)
Destinação do resultado:										
Reserva legal	-	-	-	669	-	-	-	-	(669)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	2.195	-	-	(2.195)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	125.233	21	11.906	669	-	11.739	77.022	(51)	-	226.539

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
 Demonstrações dos fluxos de caixa
 Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (em milhares de reais)

	2025	2024
		(não auditado)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	13.387	4.884
Ajustes para reconciliação do lucro líquido do exercício		
Resultado de equivalência patrimonial	(13.118)	(4.884)
Deságio na aquisição de investimentos	(283)	-
Juros e variações monetárias	(1)	(1)
Resultado ajustado	(15)	(1)
Aplicações financeiras	7	38
Tributos a compensar	(1)	-
Tributos a pagar	2	-
Caixa líquido (consumido) gerado proveniente das atividades operacionais	(7)	37
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Dividendos recebidos	20.161	3.653
Compra de ações de controladas	(906)	(35)
Caixa líquido gerado proveniente das atividades de investimentos	19.255	3.618
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Pagamento de dividendos	(19.211)	(3.651)
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades de financiamentos	(19.211)	(3.651)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	37	4
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	8	4
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	45	8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto

A Auriga Participações S.A. (“Companhia” ou “Auriga”), constituída em 16 de maio de 2005, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social a participação, sob qualquer forma, no capital de empresas.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria Executiva em 26 de março de 2026.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 - Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis da Companhia, são apresentadas em Reais (“moeda funcional”).

3- Políticas contábeis materiais

Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 - Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros

Ativos não financeiros são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente de situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, ela é reconhecida no resultado do exercício.

3.3 - Investimentos

Os investimentos em empresas controladas em conjunto estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2).

Com base no método de equivalência patrimonial, o investimento nas controladas em conjunto é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária. A participação societária nas controladas em conjunto são apresentadas na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controladora.

As demonstrações contábeis das controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia.

Os demais investimentos permanentes, quando existentes, são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.4 - Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

As despesas com imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes. Estão reconhecidos na demonstração do resultado.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.5 - Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

3.6 - Distribuição de dividendos

A distribuição de resultados para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, quando assim deliberado pelos acionistas.

O estatuto social estabelece que os lucros apurados anualmente, através de deliberação dos acionistas, poderão ser: (i) distribuídos integralmente, (ii) retidos em contas de reservas de lucros específica ou (iii) capitalizados, sendo certo que aos acionistas será atribuído, em cada exercício, um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação societária brasileira.

3.7 - Adoção de pronunciamentos e interpretações do CPC e IFRS (novos e revisados) aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis.

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais:

- A Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;
- A Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

- b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima.

Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil.

A Entidade não adotou antecipadamente as IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis

3.8 - Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:

- a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

- d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

- e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública

Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

A Diretoria da Companhia entende que as normas alteradas e interpretações descritas acima não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.9 - Impactos da Reforma Tributária

- a) Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

b) Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado nas notas explicativas.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4.1 - Estimativas e premissas contábeis críticas

A Auriga Participações S.A utiliza certas premissas para fazer suas estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada abaixo.

(a) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

5 - Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024 (não auditado)
Bancos no País	44	8
	<u>44</u>	<u>8</u>

6 - Tributos a compensar

	2025	2024 (não auditado)
IRPJ a compensar	7	6
	<u>7</u>	<u>6</u>

7 - Investimentos - participação em coligada

	PIN				Bahia	
	Participações Industriais do Nordeste S.A	Petroquímica Participações S.A	Aleutas S.A	Holding S.A	2025	2024
Informações relevantes em 31 de dezembro de 2025						
Quantidade de ações possuídas	10.934	5.847	5.938	8.359		
Participação - %	6,9097%	6,9065%	9,3873%	7,4233%		
Participação com base nas ações em circulação - %	7,0410%	7,7285%	10,6104%	8,4822%		
Capital social	628.204	187.127	136.644	166.585		
Patrimônio líquido ajustado	1.996.586	592.072	153.433	280.238		
Lucro do exercício	143.483	28.805	1.861	20.065		
Evolução dos investimentos						
No início do exercício	182.843	47.121	16.311	23.884	270.159	230.889
Resultado de equivalência patrimonial	10.103	2.226	197	1.702	14.228	2.597
Resultado de equivalência patrimonial de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	2.340
Diferencial de participação por compra de ações	(422)	(307)	(302)	(79)	(1.110)	(53)
Compra de ações	589	178	51	88	906	35
Deságio na aquisição de ações	175	59	18	31	283	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	(447)
Dividendos recebidos	(17.839)	-	-	(1.874)	(19.713)	(1.224)
Reserva de capital reflexa	64	-	-	-	64	5
Ágio e deságio em transações de capital	-	1	(2)	-	(1)	14
Ajustes de avaliação patrimonial	(34.933)	(3.520)	7	18	(38.428)	36.003
No fim do exercício	140.580	45.758	16.280	23.770	226.388	270.159

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 - Patrimônio Líquido

(a) Capital social

É representado, por R\$ 125.233 (2024 - R\$ 69.683) dividido em 6.363.124 ações ordinárias e 6 ações preferenciais, de valor igual, totalmente integralizadas e pertencentes a domiciliados no País.

Em 29 de abril de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 1.469, sem emissão de novas ações, com integralização do excesso de reserva de lucros. Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da Companhia sem emissão de novas ações, com a integralização da reserva estatutária no montante de R\$ 54.081.

(b) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até atingir os limites fixados na legislação societária.

(c) Reserva de lucros a realizar

Constituída para evidenciar a parcela de lucros, provenientes do resultado de equivalência patrimonial da controlada em conjunto, ainda não realizada financeiramente.

(d) Reserva estatutária

Constituída com a totalidade do lucro remanescente após o pagamento de dividendos e das demais destinações, não podendo ultrapassar o capital social, e é destinada a assegurar investimentos em bens do ativo permanente e reforçar o capital de giro da Companhia.

(e) Remuneração dos acionistas

De acordo com as disposições estatutárias da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei societária.

Em 2025 a Companhia pagou dividendos no valor de R\$ 19.211 (2024 - R\$ 3.651).

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Dividendos e apropriações dos lucros

	<u>2025</u>	<u>2024</u> (Não auditado)
Lucro líquido do exercício	13.387	4.884
Constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social (5%)	<u>(669)</u>	<u>(244)</u>
Lucro líquido após destinação da reserva legal	12.713	4.640
Dividendo mínimo obrigatório de 25 % sobre resultado	3.178	-
Dividendo mínimo obrigatório de 25 % sobre resultado não realizado, destinados para reserva de lucros a realizar	-	1.160
Dividendos antecipados sobre resultado do exercício corrente imputados aos dividendos mínimos	(10.523)	-

Em 31 de dezembro de 2025, não há dividendos mínimos a serem pagos, pois os dividendos antecipados sobre o resultado corrente ao longo do exercício, foram superiores aos dividendos mínimos sobre o resultado do exercício.

9 - Despesas gerais e administrativas por natureza

	<u>2025</u>	<u>2024</u> (não auditado)
Despesas com taxas	(9)	(9)
Despesas com publicação	-	(3)
Serviços de auditoria	(7)	-
	<u>(16)</u>	<u>(12)</u>

10 - Despesas tributárias

	<u>2025</u>	<u>2024</u> (não auditado)
COFINS sobre demais receitas	(1)	(1)
IOF	(5)	-
Multas e moras fiscais	(1)	-
	<u>(7)</u>	<u>(1)</u>

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 - Resultado financeiro, líquido

	<u>2025</u>	<u>2024</u> (não auditado)
Receita financeira		
Rentabilidade sobre aplicação financeira	14	12
Variação monetária sobre impostos federais	<u>1</u>	<u>1</u>
Total de receitas financeiras	<u>15</u>	<u>13</u>
Despesa financeira		
Juros pagos	<u>(7)</u>	<u>-</u>
Total das despesas financeiras	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado financeiro, líquido	<u>8</u>	<u>13</u>

12 - Provisão para contingências

Atualmente, a Companhia não tem conhecimento de ser parte (polo passivo) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos, portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas e nem divulgou perdas possíveis.

13 - Gestão de riscos e instrumentos financeiros

13.1 Gerenciamento de riscos

A Auriga Participações S.A está exposta aos riscos decorrentes de suas operações e considera como mais relevantes os riscos de mercado, de crédito, e de liquidez.

O objetivo do gerenciamento de riscos é proteger a Companhia em relação à variação de preço de moeda, câmbio e juros. Esses riscos podem ser gerenciados através da utilização de instrumentos financeiros para proteção disponíveis no mercado financeiro, tais como: swaps e contratos futuros de taxas de juros; termos, contratos futuros e opções de moeda; e termos, swap, contratos futuros e opções de mercadorias. As operações executadas no mercado de balcão são contratadas por meio de bancos nacionais e internacionais classificados como de baixo risco.

13.2 Fatores de risco financeiro

(a) Risco de mercado

As atividades da Auriga Participações S.A a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O programa de gestão de risco da Companhia leva em consideração a imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, podendo se utilizar de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco, quando julgar necessário.

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que a Auriga Participações S.A não possui ativos ou passivos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda, não reconhecida, decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada levando em consideração as obrigações financeiras de curto prazo da Auriga. Essa previsão leva em consideração os fluxos de pagamento de dívidas, e se aplicável, o cumprimento de cláusulas restritivas e, se aplicável e exigências regulatórias externas ou legais.

O excesso de caixa é investido em aplicações com alta liquidez, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data das demonstrações contábeis, a Companhia mantinha suas aplicações em fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imediata.

13.3 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

AURIGA PARTICIPAÇÕES S.A.
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.4 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica o CPC 48/IFRS 9 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços): nível 2.
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis): nível 3.

A tabela abaixo apresenta os ativos mensurados pelo valor justo:

	2025	2024
	Nível 2	Nível 2 (não auditado)
Caixa e equivalente de caixa	45	8
Aplicações Financeiras em renda fixa	97	104
	<u>142</u>	<u>112</u>

Diretoria:

Glória Maria Mariani Bittencourt - Diretora Presidente

Livia Mariani Lemos - Diretora

Tomás Mariani Lemos - Diretor

Contadora:

Analú Ferreira de Almeida - CRC-RJ 109.694/O-5